

PORTARIA Nº 252/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de novembro de 2010.

A CORREGEDORIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, de acordo com as atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como a Delegação de Competência conferida por meio da Portaria nº 251, de 29 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 29.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 148/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-19, de 01.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA

Corregedoria

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------